



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP 0083 e 0084/2022 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto 97.458/1989, o artigo 70 da Lei 8.112/1990, o artigo 12 da Lei 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0083/2022/PGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022** - conceder, a contar de 20 de novembro de 2017, adicional de insalubridade à servidora CÉLIA DE FÁTIMA SILVEIRA E SILVA, matrículas 6766-0/UFV e 431045-7/SIAPE, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Divisão de Assuntos Comunitários do *Campus* UFV - Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.911856/2021-63. **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**

**PORTARIA Nº 0084/2022/PGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022** - conceder, a contar de 11 de novembro de 2022, adicional de insalubridade à servidora DÉBORA CARVALHO FERREIRA, matrículas 11069-8/UFV e 1859910-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico SEI-23114.900535/2022-14. **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto.**



## CAMPUS OFICIAL

Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa –  
[comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação  
Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes –  
Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 •